

PORTARIA Nº 120/2025

(DOC TCE-MT de 28.11.2025)

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro nos incisos XXIV e XXXVIII do artigo 27 da Resolução Normativa nº 16/2021, e de acordo com o que consta no Processo nº 210.821-6/2025,

RESOLVE:

DECLARAR o benefício de 03 (três) meses de licença-prêmio, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 476, de 27 de setembro de 2012, aos seguintes servidores:

Servidores	Quinquênio	Data limite para gozo
Amanda Laura de Almeida Ribeiro	14.10.2020 a 13.10.2025	13.10.2030
Eder Campos de Arruda	1.11.2020 a 31.10.2025	31.10.2030
Jussara Eliana Mendes	6.10.2020 a 5.10.2025	5.10.2030
Karynn Kat da Penha Ribeiro	14.10.2020 a 13.10.2025	13.10.2030
Monica Garcia Nardoni	14.10.2020 a 13.10.2025	13.10.2030
Renata Kisara	14.10.2020 a 13.10.2025	13.10.2030
Robson Roberto Moraes Reis	1.11.2020 a 31.10.2025	31.10.2030
Tania Bandiera Torres Pianta	9.10.2020 a 8.10.2025	8.10.2030
Viviane Silva Melo	14.10.2020 a 13.10.2025	13.10.2030

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 28 de novembro de 2025.

Conselheiro **SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA**
Presidente